



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 420/26

EMENTA: EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DA CATITA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 08/06/26
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de extensão da rede de iluminação pública na Estrada da Catita.

A medida visa proporcionar melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar aos moradores e demais usuários da via.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

[Assinatura]
Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliação da cobertura da iluminação pública na estrada mencionada, de modo a atender adequadamente os moradores e usuários da localidade.

A ausência de iluminação em determinados trechos da via compromete a visibilidade durante o período noturno, podendo gerar insegurança para pedestres, ciclistas, motoristas e demais pessoas que transitam pelo local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além de contribuir para a segurança viária, a extensão da rede de iluminação pública favorece a utilização adequada da via no período noturno, auxilia na prevenção de ocorrências indesejadas e proporciona maior sensação de segurança à população.

Dessa forma, a extensão da rede de iluminação pública na localidade indicada mostra-se medida necessária para promover melhores condições de circulação, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.